

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RESOLUÇÃO Nº 141 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução COUNI nº 99, de 02 de julho de 2019, **resolve**:

Aprovar o cronograma da Consulta Prévia (CCP) para coordenação do curso de Letras Libras, com habilitação em tradutor/intérprete em Libras - Bacharelado, conforme segue:

02/12/2020	Constituição da CCP pelo Conselho Diretor	
04/12/2020	Prazo máximo para a 1. ^a Reunião da CCP	
04/12/2020	Publicação do edital pela CCP	
05/12/2020 e 07/12/2020	Inscrições dos candidatos	
09/12/2020	Divulgação dos candidatos	
09/12/2020	Divulgação de data, local e horário das votações; lista de votantes discentes e docentes aptos; data, local e horário da apuração	
10/12/2020	Prazo para recursos contra indeferimentos de candidaturas (junto à CCP)	
11/12/2020	Apreciação e Divulgação dos resultados dos recursos contra indeferimento de candidaturas pela CCP	
14/12/2020	Apresentação das propostas e debate entre os candidatos	
Votação	15/12/2020 8h30min às 21h30min	Votação, apuração e divulgação do resultado
Apuração	15/12/2020 após às 21h30min	
Divulgação	15/12/2020 (até às 22h)	
16/12/2020 (até às 12h)	Recursos à CCP contra o resultado da apuração	
16/12/2020 (a partir das 13h)	Apreciação e divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado da apuração pela CCP	
17/12/2020	Prazo máximo para envio do Relatório Circunstanciado das Atividades (RCA) com o resultado encaminhado pela CCP ao Conselho Diretor	
18/12/2020	Conselho Diretor se reúne para apreciar/homologar resultado e para fazer a indicação à Reitoria	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

18/01/2021 (prazo máximo)	CCP encaminha material utilizado ao longo do período eleitoral para acervo do Núcleo de Documentação Regional
---------------------------	---

ELIZABETH MATOS ROCHA
Presidente